



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO Nº 162/2017

Alex Mendonça Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica e um redutor de velocidades na Rua Luís Fabo que liga o Conjunto João de Barro e a Vila Esperança.

Plenário Vereador Pedro Goedert, vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Alex Mendonça Papin  
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N° 3137  
Ivaiporã, 27 de 04 de 17

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada

Em, 08 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*